



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º086/2018**

PROC.s ADM.s N.ºs 0284/2017, 1208/2017 e 2306/2017

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONSOANTE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37 E SEQUINTE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, NOS TERMOS DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 17/ JULHO/2018 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 05, 13, 21, 22, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 49 de seu objeto à empresa R.D. VELANI ELÉTRICA, pelo valor total de R\$ 5.913,29 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) e os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 47 e 48 de seu objeto à empresa V.B.MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 11.338,05 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 27 de junho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa CLÁUDIA M.M CABRAL - ME pelo valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 218

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

E-mail: [camara\\_sjb@com4.com.br](mailto:camara_sjb@com4.com.br)

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

### == PORTARIA Nº 07/2018 ==

*HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:*

**Artigo 1º** - O Expediente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, no dia 02/07/2018 (segunda-feira) será das 13h00min às 18h00min.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 29 de junho de 2.018.

  
**HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PUBLICAÇÃO

AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME  
E ARQUIVADO NA DATA INFRA.

São Joaquim da Barra, 29/06/2018

  
PRESIDENTE DA CÂMARA